REGULAMENTO DE DRAMATURGIA SESI RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE AUTORES PARA FORMAÇÃO DA 3ª TURMA (2017)

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Rio de Janeiro, abre inscrições para o processo de seleção de novos dramaturgos e pessoas interessadas em aprimorar e desenvolver a escrita em dramaturgia junto ao projeto Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro. Para tanto, informa aos interessados os procedimentos e as condições necessárias para a referida inscrição.

Sobre o Núcleo de Dramaturgia SESI

Inspirado pelo Núcleo de Dramaturgia SESI-British Council de São Paulo, em 2014, o SESI-RJ cria a versão carioca do Núcleo de Dramaturgia, núcleo voltado à descoberta e ao desenvolvimento de novos autores teatrais brasileiros por meio de um programa anual de estudo e criação em dramaturgia sob a orientação de dramaturgos convidados e também pela realização de ações paralelas visando experiência e prática em dramaturgia. Desde então, duas turmas passaram pelo Núcleo (2014-2015 e 2015-2016), gerando a criação de peças teatrais autorais inéditas, bem como publicações e encenações de algumas das obras escritas.

Para a composição da terceira turma, a qual se destinam as atividades do ano de 2017, o Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro almeja promover ações como estudos, oficinas, palestras, bate-papos, mesas-redondas e leituras dramáticas voltadas à formação em dramaturgia. Três textos desenvolvidos pelos novos autores no Núcleo de Dramaturgia serão selecionados para publicação, impressa ou eletrônica, pelo SESI-RJ e um texto será selecionado para encenação e apresentação no Teatro SESI.

Para a terceira turma carioca, ano 2017, o curador, diretor e dramaturgo Diogo Liberano é convidado a assumir a coordenação do Núcleo. A partir de um diálogo mais próximo com o Núcleo de Dramaturgia SESI-British Council de São Paulo, coordenado pela dramaturga e jornalista Marici Salomão e já em sua nona turma, o projeto pedagógico proposto à terceira turma visa justamente aliar ao pensamento da formação em dramaturgia reflexões e práticas relativas à dramaturgia em formação. Em outras



palavras, visa-se estimular a composição de dramaturgias a partir de investigações em torno dos diversos processos de composição dramatúrgica que possam nascer das apostas individuais dos autores inscritos. Para isto, as atividades previstas para o ano de 2017 se darão por meio de encontros semanais para estudo, prática e reflexão crítica sobre dramaturgia, como também encontros presenciais com autores e artistas profissionais da cena contemporânea convidados a compor as atividades do Núcleo. Aos alunos da turma de 2017, para além dos encontros semanais, o Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro oferecerá também orientação e atendimento individual na criação de suas peças, além de leituras comentadas dos textos em produção.

Duração: dez (10) meses, de 21 de março a 12 de dezembro de 2017.

Quantidade de turmas: uma (01) turma.

Número de participantes: quinze (15) participantes. **Aulas semanais:** terças-feiras, das 18h3o às 22h.

Público alvo: autores brasileiros e pessoas interessadas no desenvolvimento da escrita para teatro.

2. Objetivos do Núcleo de Dramaturgia SESI

São objetivos principais do Núcleo de Dramaturgia SESI:

- Criar um núcleo de investigação e desenvolvimento de novos textos teatrais que seja referência nacional para novos autores e interessados na escrita dramática;
- Oferecer um programa de longo prazo focado no aprimoramento da escrita teatral, na formação em dramaturgia e no processo de formação de dramaturgias;
- Estabelecer intercâmbio, troca de saberes e experiências com autores e artistas brasileiros e internacionais;
- Estimular a escrita de peças que expressem novas visões de mundo através de novas linguagens que não dependam de padrões tradicionais ou comerciais;
- Publicar e encenar ao menos uma (01) dramaturgia das criadas durante o ano de 2017;



- Revelar novos talentos e estimular a criação de textos para o teatro que sirvam à renovação da dramaturgia no Brasil.

3. Termos e condições de participação

Todas as inscrições serão avaliadas por uma comissão julgadora formada pelo coordenador do Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro e por mais três (03) avaliadores convidados. Os textos que não estiverem de acordo com as condições deste edital serão automaticamente desclassificados.

Em relação à inscrição, as seguintes condições devem ser respeitadas:

- A decisão final sobre a escolha dos participantes é irrecorrível e inquestionável. Os pareceres dos avaliadores não serão disponibilizados aos candidatos;
- As inscrições são válidas a brasileiros ou estrangeiros naturalizados brasileiros, com residência no Brasil, domínio da língua portuguesa e idade mínima de 16 anos;
- Cada autor (a) deve enviar para o processo de seleção um (o1) texto de sua autoria com a respectiva ficha de inscrição e documento de identificação digitalizado;
- O texto inscrito deve ter entre **o8 e 12 laudas** e estar na íntegra. Por "texto na íntegra" entende-se um texto <u>com começo, meio e fim;</u>
 - Não serão aceitas adaptações ou reescrituras de obras;
 - Não serão aceitos textos escritos por mais de uma (o1) pessoa;
 - Nenhum material enviado na inscrição será devolvido aos participantes;
- Não podem participar da seleção os funcionários, estagiários ou colaboradores da FIRJAN, SESI, SENAI, IEL e CIRJ de qualquer unidade da Federação e de empresas direta ou indiretamente envolvidas na sua organização;
- Não podem participar da seleção alunos participantes de turmas anteriores do Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro.
 - O Núcleo de Dramaturgia SESI não se responsabiliza pelos cadastros não



processados por problemas técnicos que possam ocorrer, impedindo, prejudicando ou retardando o envio ou recebimento das informações enviadas pelo candidato.

Caso seja selecionado e devidamente matriculado, as seguintes condições de participação são necessárias ao aluno:

- É imprescindível a pontualidade e a participação em todos os dias de aula. Apenas receberá o certificado os alunos que tiverem 75% de frequência no final do curso;
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas e atividades complementares (oficinas, encontros, palestras etc.), com aviso prévio da programação;
- Os participantes da oficina autorizam a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para serem utilizadas em qualquer tipo de mídia, peças promocionais ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão digital, sem que o SESI-RJ tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto;
- Cada participante inscrito no Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro se compromete a pagar, pelo período de dez (10) meses, o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ciente de que o não pagamento das mensalidades acarreta o imediato cancelamento de sua matrícula;
- O Núcleo de Dramaturgia SESI não se responsabiliza por gastos pessoais dos participantes do projeto tais como transporte, alimentação e hospedagem.

Processo de seleção

O processo de seleção dos autores que integrarão a terceira turma (2017) é dividido em três (03) etapas:

Primeira etapa – Inscrição 4.1.

Os interessados devem enviar um (01) texto inédito de sua exclusiva e única autoria junto à ficha de inscrição referente ao texto inscrito para nucleodedramaturgia@firjan.org.br no período de 16 de janeiro até ás 23h59min de 23 de fevereiro de 2017.

Os textos inscritos serão avaliados por três (03) profissionais avaliadores convidados junto ao coordenador do Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro. A divulgação dos selecionados para a 2ª etapa será no dia 03 de março de 2017, no site http://www.firjan.com.br/dramaturgia/. Os selecionados para a 2ª etapa também receberão o comunicado via e-mail.

4.2. Segunda etapa — Entrevista

Os autores dos textos que forem pré-selecionados na 1ª etapa passarão por uma entrevista com o coordenador do Núcleo de Dramaturgia SESI, <u>dia 07 de março de 2017</u>. O local e horário da entrevista será enviado por e-mail.

Após a etapa de entrevistas, a divulgação final dos selecionados para compor a terceira turma (2017) do Núcleo de Dramaturgia SESI será feita no <u>dia</u> 13 de março de 2017.

4.3. Terceira etapa – Matrícula

Cada selecionado receberá, no e-mail cadastrado na ficha de inscrição, as orientações gerais para a realização de sua matrícula. Para efetuar a matrícula, os novos autores selecionados deverão encaminhar cópias dos documentos de:

- Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço (atual);
- Documentação comprobatória da formação informada na ficha de inscrição.

O documento de matrícula será emitido após a entrega da documentação solicitada e, posteriormente, entregue para assinatura dos novos autores no primeiro dia de aula.

5. Investimento

Cada participante selecionado para integrar a terceira turma (2017) do Núcleo de Dramaturgia SESI deve pagar o <u>valor mensal</u> de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

durante os dez (10) meses do programa.

O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou em até 10 vezes no cartão de crédito.

O não pagamento acarreta o imediato cancelamento de sua matrícula. E a vaga será disponibilizada para o suplente.

6. Edital para Inscrição de Autores para Formação da 3ª Turma (2017)

O "Edital para Inscrição de Autores para Formação da 3ª Turma (2017)" e a "Ficha de Inscrição de Autores para Formação da 3ª Turma (2017)" estão disponíveis para download no site http://www.firjan.com.br/dramaturgia/.

Os interessados em realizar a inscrição, além da leitura atenta deste edital, devem imprimir e preencher a ficha de inscrição e, dentro do prazo estipulado neste edital, conforme descrito no item 4.1., o candidato deve enviar para o e-mail nucleodedramaturgia@firjan.org.br:

- ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada;
- documento de identificação digitalizado.
- (01) texto inédito de sua exclusiva e única autoria

7. Local de realização do projeto

A programação de aulas e atividades extras serão ministradas nas dependências do SESI-SENAI (Rua Ipiranga, 75 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ) e também no Teatro SESI Centro (Av. Graça Aranha, 1 – Centro – Rio de Janeiro/RJ), podendo algumas atividades acontecerem em outros locais que serão informados com antecedência.

Dúvidas e esclarecimentos.

Todas as dúvidas relacionadas a este Edital devem ser enviadas para o endereço eletrônico <u>nucleodedramaturgia@firjan.org.br.</u>

Sede



Av. Graça Aranha, 1, Centro Rio de Janeiro, RJ | CEP 20.030-002 (21) 2563-4455 | www.firjan.org.br

9. Das Disposições Gerais.

- Este Regulamento está sujeito a alterações sem aviso prévio.
- Informações e esclarecimentos de dúvidas serão realizados pela DICAR Divisão de Cultura e Arte, através do e-mail <u>nucleodedramaturgia@firjan.org.br</u>, durante todo o processo de inscrições.